

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 201, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00205 2023-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Lucas Vanucci Lins, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1042, de 4 de outubro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 1ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 1 no dia 23/10/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1043, de 4 de outubro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 6ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 26 no dia 24/10/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 201, de 17 de novembro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3852, 20 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 10-12.

- III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1043, de 4 de outubro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar na 8ª turma no dia 25/10/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.
- IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1050, de 6 de outubro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 6ª Turma no dia 24/10/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.
- V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1050, de 6 de outubro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 8ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 20 nos dias 25/10/2023 e 1º/11/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.
- VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1084, de 23 de outubro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira para atuar na 10ª Turma no dia 31/10/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.
- VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1123, de 31 de outubro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 8ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 20 no dia 16/11/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.
- VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1104, de 26 de outubro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Érica Aparecida Pires Bessa para atuar na 10ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 2 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 04/10/2023 a 17/10/2023, em virtude de vacância no TRT.
- IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1104, de 26 de outubro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Sabrina de Faria Fróes Leão para atuar na 10ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 2 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 20/10/2023 a 10/11/2023, em virtude de vacância no TRT.
- X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1104, de 26 de outubro de 2023) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 1014/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Mauro César Silva para substituir na

3ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 18/10/2023 a 16/11/2023; e no dia 17/11/2023.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1104, de 26 de outubro de 2023) que cessou o efeito da Portaria SEGP N. 993/2023, a partir de 4/10/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Mauro César Silva para atuar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 2 de 1º/10/2023 a 17/10/2023.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1104, de 26 de outubro de 2023) que cessou o efeito da Portaria SEGP N. 1053/2023, a partir de 20/10/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira para atuar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 10ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 2 de 18/10/2023 a 5/11/2023.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1104, de 26 de outubro de 2023) que retificou a Portaria SEGP n. 1053/2023 do Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa, de modo que, onde se lê de 6/11/2023 a 31/12/2023, leia-se de 11/11/2023 a 31/12/2023.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1110, de 27 de outubro de 2023) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 1014/23 no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Érica Aparecida Pires Bessa para substituir na 2ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 21/10/2023 a 19/11/2023.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1111, de 27 de outubro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Érica Aparecida Pires Bessa para atuar na 2ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 32 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 21/10/2023 a 27/10/2023, em virtude de licença médica; e de 28/10/2023 a 19/11/2023, em função de Férias.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1118, de 30 de outubro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Flávio Vilson da Silva Barbosa para atuar na 7ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 38 e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos de 29/10/2023 a 10/11/2023, em virtude de vacância no TRT.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1137, de 1º de novembro 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Morais Albuquerque para atuar na 5ª Turma, no Gabinete de Desembargador n.14 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais nos dias 21/11/2023 e 30/11/2023, em virtude de vinculação de processos no TRT.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1139, de 1º de novembro 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 8ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 20 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 20/10/2023 a 31/10/2023, em virtude de vacância no TRT.

XXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1139, de 1º de novembro 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para auxiliar no Gabinete de Apoio da Secretaria da 8ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 20 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 1º/11/2023, em virtude de auxílio posse.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária